

## Recursos do IGD financiam atividades do controle social do PBF

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) destina parte dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M) e Estadual (IGD-E) para o **financiamento de atividades de apoio técnico e operacional do controle social do Programa Bolsa Família (PBF)**.

A medida consta do artigo 11 da [Portaria MDS nº 754](#), de 20 de outubro de 2010, que estabelece o repasse de pelo menos 3% (três por cento) dos recursos do IGD para essa finalidade.

Com a publicação da portaria, municípios e estados brasileiros passaram a ter garantia de apoio financeiro para ações **que promovam o fortalecimento do controle social do PBF** e visem assegurar o exercício das atribuições e competências das Instâncias de Controle Social (ICS) de forma efetiva.

É fundamental que essas ações sejam planejadas de forma antecipada e detalhada, discriminando as necessidades que as ICS terão para o desempenho de suas atividades ao longo do ano.

Dentre as ações que podem receber recursos estão o desenho e a implementação de planos para visitas aos beneficiários no acompanhamento das condicionalidades, a construção e a implementação de agenda de encontros periódicos com a comunidade e a adequação da estrutura física da ICS.

As atividades e estratégias devem ser pensadas de maneira integrada com a gestão do PBF e com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), ou o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), evitando o sobreposição de ações e potencializando o uso dos recursos em atividades de apoio do controle social do PBF que levem em conta as necessidades da comunidade atendida pelo PBF.

Leia mais no [Informe Controle Social nº 24](#), intitulado "Planejamento participativo – Construindo ações coletivas no controle social do PBF".

**Saiba mais** – O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) foi criado pelo MDS em 2006 para avaliar e apoiar financeiramente a gestão do PBF nos municípios e estados brasileiros. O IGD representou um grande avanço por estabelecer uma forma de remuneração aos entes federados, tomando como referência os compromissos assumidos na adesão ao Programa, bem como por estabelecer um incentivo para a permanente melhoria da qualidade da gestão descentralizada.

## Conhecendo ações pelo Brasil

Desde 2007, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Antônio das Missões (RS) viabiliza com os recursos do IGD a prática intitulada "[Bolsa Família como possibilidade de cidadania](#)". A iniciativa conta com as parcerias do SENAC, do SENAI, da EMATER, da Brigada Militar, da Rádio Missioneira, da Empresa espanhola ENDESA e do Conselho Municipal de Assistência Social, órgão responsável pelo controle social do PBF no município.

A prática organizou o atendimento às famílias beneficiárias do PBF em cinco núcleos, cada um com uma especialidade: mulheres, criança e adolescente, capacitação e geração de renda, divulgação de ações do PBF e atendimento no meio rural. Os núcleos de atendimento permitem a articulação e a oferta de programas complementares aos segmentos que mais carecem de oportunidades.

Dentre os resultados alcançados estão a ampliação da oferta de programas complementares, a melhoria do acompanhamento das condicionalidades, a socialização de atividades de lazer e a criação de novas oportunidades de capacitação e geração de renda.

As parcerias e os recursos do IGD permitiram construir metas de atendimento e ofertar ações para cada faixa etária da população. A experiência deu maior visibilidade ao PBF e garantiu a utilização dos recursos do IGD de forma eficaz, melhorando a vida das famílias beneficiárias.

A prática do município de Santo Antônio das Missões está registrada no [Observatório de Boas Práticas na Gestão do PBF](#), um espaço que tem por finalidade identificar, reunir e divulgar as boas práticas na gestão do PBF, desenvolvidas nos estados e nos municípios. [Acesse](#) e conheça outras práticas de diferentes regiões do País.

Para incluir sua prática fale com o gestor municipal ou coordenador estadual, eles possuem a senha para cadastrar novas práticas.

## Fala Conselheiro!

O MDS recebeu a seguinte dúvida de um Conselho Municipal de Assistência Social: A utilização dos 3% do IGD para o 'financiamento de atividades de apoio técnico e operacional do controle social do Programa Bolsa Família' será destinada ao CMAS ou à ICS, quando esta for exclusivamente criada para o controle social do PBF? Pode este recurso ser compartilhado entre os dois conselhos?

## Fique atento!

Se o município optou pela criação de uma ICS exclusiva para o PBF, no ato de adesão ao Programa, essa instância possui a atribuição legal de realizar o acompanhamento e o controle social do PBF. Portanto, toda e qualquer ação ou atividade desenvolvida por este conselho está voltada ao apoio técnico e operacional do controle social do PBF, incluindo-se gastos relacionados a questões infraestruturais (tais como computador, melhoria das instalações, transporte etc).

No caso mencionado na pergunta, o compartilhamento dos recursos com o CMAS somente é justificado caso os recursos sejam empregados pelo Conselho em ações e atividades **exclusivamente** relacionadas ao controle social do Programa. Sugere-se que essas atividades sejam planejadas conjuntamente com a ICS do PBF, de forma a garantir a

integração e a intersectorialidade das ações e a evitar a duplicação de esforços.

Em havendo uma ICS exclusiva, a utilização dos recursos pelo CMAS em ações e atividades relacionadas ao controle social do PBF deverá ser justificada e comprovada.

## **Acompanhe a gestão do PBF!**

### ➤ **Novas vagas para o curso à distância “Controle Social e Cidadania”**

A Controladoria Geral da União (CGU) oferece o curso virtual [Controle Social e Cidadania](#), voltado a agentes públicos municipais, membros de conselhos de políticas públicas, lideranças locais, professores, alunos e demais cidadãos interessados em exercer o controle social da gestão pública.

Com carga horária de 40 horas aula, o curso trata da participação popular no estado brasileiro, do controle das ações governamentais e do encaminhamento de denúncias aos órgãos responsáveis.

**Novas vagas serão abertas no dia 6 de maio.** O curso ocorrerá de 2 junho a 3 de julho de 2011. Veja [aqui](#) como se inscrever e **garanta sua vaga!**

### ➤ **Mobilização para incluir crianças e jovens “não localizados” no acompanhamento da frequência escolar**

A ação será orientada pela [Instrução Operacional Conjunta SENARC/SNAS nº 08](#), de 15 de março de 2011. A Instrução Operacional contém os fluxos de informação e de atendimento às famílias a serem observados pelos municípios, bem como sugestões úteis aos atores locais para aumentar a efetividade na localização dos beneficiários.

Os envolvidos trabalharão em conjunto para a localização das famílias, a matrícula das crianças e adolescentes que estão fora da escola e a inserção dos casos pertinentes na rede de atendimento do Sistema Único de Assistência Social (Suas), com o registro das situações de vulnerabilidade no Módulo de Acompanhamento Familiar do [Sistema de Condicionalidades \(Sicon\)](#).

Leia mais no [Informe Gestor nº 259](#).

### ➤ **Exercendo o Controle Social!**

A capacitação presencial para o Controle Social nos municípios está temporariamente suspensa por motivos de ordem administrativa. A equipe do MDS trabalha para chegar a uma rápida solução, possibilitando a continuidade da Capacitação. Divulgaremos a reabertura das turmas tão logo essas questões sejam solucionadas.

### ➤ **Dica de leitura**



Nesta edição, indicamos a leitura do [Guia de Atuação das Instâncias de Controle Social](#) e do [Caderno do IGD](#), que detalham as atribuições do controle social do PBF e a utilização de recursos do IGD, temas deste Informe.

➤ **Dica de acesso**



Visite o [Blog da Mobilização](#) das famílias e da sociedade pelo direito de todos os brasileiros à educação de qualidade, e saiba como você pode contribuir para melhorar a qualidade da educação em sua comunidade.

[Acesse](#) a listagem dos municípios brasileiros onde os mobilizadores sociais pela Educação desenvolvem atividades.

**Cadastre-se**

[aqui](#) ou envie um email com assunto **“Quero me cadastrar”** para [controlesocialpbf@mds.gov.br](mailto:controlesocialpbf@mds.gov.br) e receba os Informes Controle Social a cada edição

**Avalie**

[aqui este Informe](#)  
Aproveite para deixar suas dicas e sugestões

**Mais Informações**

**Central Bolsa Família**  
0800 707 2003